

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE

2024



ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
1. Introdução	4
2. Áreas de atividade	5
3. Probabilidade de ocorrência, impacto previsível de cada situação, graduação dos riscos 6	
4. Controlos de Risco utilizados	7
5. Medidas preventivas e corretivas	12
6. Controlos adicionais.....	14
7. Conclusão	15

NOME	HG PT, S.A. e demais empresas do Grupo Hipoges em Portugal
SEDE	Edifício Colombo, Torre Oriente, Av. Colégio Militar, nº 37F - 4ºPiso, 1500-180 Lisboa
DATA DE EMISSÃO	15/04/2025

Assinado pelo Responsável do Cumprimento Normativo

Diogo Lopes Digitally signed by Diogo
Lopes Alves
Date: 2025.05.11 21:52:11
+01'00'
Alves

Diogo Alves
Data: 15/04/2025

1. Introdução

No âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 109-E/2021, que veio estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção e que, segundo o seu artigo 6º, a execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas estará sujeita a controlo através deste Relatório no qual são descritas as ações levadas a cabo pela HG PT S.A. (Hipoges), no ano de 2024, relativamente à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 6º do DL n.º 109-E/2021, no caso de as entidades abrangidas se encontrarem em relação de grupo, pode ser adotado e implementado um único Plano de Prevenção de Riscos (“PPR”), que abranja toda a organização e atividade do grupo, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte das entidades do grupo. Assim, o presente relatório é referente a todas as empresas do Grupo Hipoges sediadas em Portugal.

2. Áreas de atividade

Nas quais se verifica o risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas:

Áreas de Atividade
Gestão de Créditos
Gestão de Imóveis
Titularização de Créditos
Mediação Imobiliária
Avaliação de Imóveis
Atividade de Consultoria
Atividades de Contabilidade
Contratação de Fornecedores

3. Probabilidade de ocorrência, impacto previsível de cada situação, graduação dos riscos

i) Probabilidade de ocorrência:

Elevada (provável) - Com forte possibilidade de ocorrência, o risco decorre de processos frequentes e correntes da organização.

Média (possível) - Com possibilidade de ocorrência, mas de modo esporádico.

Baixa (remota) - Sem possibilidade de ocorrência ou ocorrência em circunstâncias excepcionais.

ii) Impacto Previsível:

Elevado - Impacto significativo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização.

Médio - Impacto moderado sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização.

Baixo - Impacto baixo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização.

iii) Nível de Risco: resulta da combinação da probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência, de acordo com a matriz ilustrada no quadro seguinte:

Probabilidade \ Gravidade	Baixa	Média	Elevada
Baixa (1)	Muito fraco	Fraco	Moderado
Média (2)	Fraco	Moderado	Elevado
Elevada (3)	Moderado	Elevado	Muito elevado

4. Controlos de Risco utilizados

CRIME	CONTROLO DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO PREVISÍVEL	NÍVEL DE RISCO
CORRUPÇÃO ACTIVA DE FUNCIONÁRIO Art. 374º CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias	Elevada	Elevado	Elevado
CORRUPÇÃO PASSIVA DE FUNCIONÁRIO Art. 373º CP	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação Canal de Denúncias	Média	Médio	Médio
CORRUPÇÃO ATIVA COM PREJUÍZO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL Lei nº 20/2008, art. 7º	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação do Canal de Denúncias	Média	Médio	Médio
CORRUPÇÃO PASSIVA NO SETOR PRIVADO Lei nº 20/2008, art. 8º	10.1. Código Ético 14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais 16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária 16.2. Política de Compras 16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes 16.5. Publicitação do Canal de Denúncias 16.6. Publicitação do Código Disciplinar	Média	Médio	Médio

<p>CORRUPÇÃO ATIVA NO SETOR PRIVADO</p> <p>Lei nº 20/2008, art. 9º</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p>	<p>Média</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>
<p>RECEBIMENTO INDEVIDO DE VANTAGEM</p> <p>Art. 372º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Elevada</p>	<p>Elevado</p>	<p>Elevado</p>
<p>PECULATO</p> <p>Art. 375º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Baixo</p>
<p>PECULATO DE USO</p> <p>Art. 376º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Baixo</p>

<p>PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA EM NEGÓCIO Art. 377º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Baixo</p>
<p>CONCUSSÃO Art. 379º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Baixo</p>
<p>ABUSO DE PODER Art. 382º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Média</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>
<p>PREVARICAÇÃO Art. 369º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Baixo</p>

<p>TRÁFICO DE INFLUÊNCIA Art. 335º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>
<p>SUBORNO Art. 363º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>
<p>FRAUDE Art. 217º CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.1. Certificado de IBAN e Conta Bancária</p> <p>16.2. Política de Compras</p> <p>16.4. Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p> <p>16.10. Checklist de Conflitos de Interesse</p>	<p>Elevada</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>
<p>FRAUDE FISCAL Art. 103º do RGIT</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p>	<p>Média</p>	<p>Elevado</p>	<p>Elevado</p>
<p>FRAUDE CONTRA A SEGURANÇA SOCIAL Art. 106º RGIT</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p>	<p>Elevada</p>	<p>Elevado</p>	<p>Elevado</p>

<p>BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO</p> <p>Art. 368º-A CP</p>	<p>10.1. Código Ético</p> <p>14.4.2 Protocolo de Prevenção de Riscos Penais</p> <p>14.2.2. Análise periódica no âmbito de Financiamento do Terrorismo.</p> <p>15.1.1. Auto-Avaliação PBC</p> <p>15.1.2. Memória Anual PBC</p> <p>15.1.6. Análise Trimestrais a contas bancárias</p> <p>15.1.7. Auditoria Externa e Interna</p> <p>15.1.8. Plano de Formação PBC</p> <p>15.1.9. Análises especiais a operações potenciais de branqueamento de capitais.</p> <p>15.1.10. Análise de fornecedores no FastCheck em matéria de PBC</p> <p>15.2.4. Análise prévia de <i>Cash for Keys</i></p> <p>16.5. Publicitação do Canal de Denúncias</p> <p>16.6. Publicitação do Código Disciplinar</p> <p>16.8. Publicitação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção</p>	<p>Elevada</p>	<p>Elevado</p>	<p>Elevado</p>
--	---	----------------	----------------	----------------

5. Medidas preventivas e corretivas

AÇÕES	MEDIDAS PREVENTIVAS (Aprovação e Publicitação)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	MEDIDAS CORRETIVAS	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Política de Tratamento Justo de Devedores e Inquilinos	15/03/2024	100%	As principais alterações incidiram sobre os procedimentos a aplicar	N/A
Regime Geral de Prevenção da Corrupção	15/03/2024	100%	Foram adicionados crimes à lista do controlo de riscos	N/A
Protocolo Interno de Proteção de Dados Pessoais	27/06/2024	100%	Revisão Periódica	N/A
Manual de Medidas de Segurança RGPD	27/06/2024	100%	Revisão Periódica	N/A
Manual de PBC/FT	27/06/2024	100%	Novo procedimento de aprovação de operações de ALTO RISCO	N/A
Protocolo de Prevenção de Riscos Penais	27/06/2024	90%	Implementação das medidas indicadas pela Auditoria no âmbito da Certificação ISO37001. Foram adicionados crimes à lista do	N/A

			controlo de riscos	
Protocolo Geral do Canal de Denúncias	17/12/2024	100%	N/A	N/A
Política de Gestão de Conflito de Interesses	17/12/2024	100%	N/A	N/A
Protocolo de Gestão de Comunicações	17/12/2024	100%	Revisão	N/A
Código Ético	17/12/2024	100%	Revisão periódica	N/A
Manual de Cumprimento das Regras da Concorrência	17/12/2024	100%	Revisão periódica	N/A
Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes	17/12/2024	100%	Revisão periódica	N/A
Código Disciplinar	17/12/2024	100%	Alteração de Gradação de Infrações	N/A
Protocolo Gestão de Comunicações	17/12/2024	100%	Revisão periódica	N/A
Plano de Formação	30/04/2025	50%	Formação em Compliance Criminal	4º Trimestre de 2024

6. Controlos adicionais

CONTROLOS	Em vigor?
Consciencialização - Circulares informativas semestrais	√
Declaração anual dos trabalhadores mais expostos a confirmar ter tido conhecimento das Políticas Anti-Corrupção	√
Adesão ao Código Ético e ao Canal de Denúncias para todos os <u>trabalhadores</u> , quando iniciam a sua relação com a Hipoges	√
Adesão ao Código Ético e ao Canal de Denúncias para todos os <u>fornecedores</u> , quando iniciam a sua relação com a Hipoges	√
Formação on-line para todos os trabalhadores	√
Formação "Welcome Pack" para os novos trabalhadores	√
Avaliação de Risco de Fornecedores	√
Declaração de Conflito de Interesses Anual para todos os trabalhadores	√
Regras de Conflito de Interesses (Compradores/Fornecedores)	√
Processo de CFK - Financiamento do Terrorismo	√
Formação presencial todos os anos, para os trabalhadores mais expostos a estes riscos	√
Auditorias internas a diversos processos	√

7. Conclusão

A situação verificada na Hipoges em 2024, no que respeita à prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, permite concluir que:

A Hipoges está dotada de normativos internos orientados para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente:

- o O Código Ético;
- o O Código Disciplinar;
- o O Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- o O Manual de Compliance;
- o A Política de Conflito de Interesses;
- o O Protocolo do Canal de Denúncias;
- o O Protocolo de Aceitação e Oferta de Presentes;
- o O Protocolo de Prevenção de Riscos Penais;
- o O Protocolo de Prevenção do Financiamento do Terrorismo;
- o O Protocolo de Prevenção do Assédio Laboral e Sexual;
- o O Protocolo de Gestão de Comunicações;
- o E o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, bem como demais regulamentos internos relativos às atividades realizadas pela Hipoges.

Cumprido, também, dar nota de que não foi recebida qualquer denúncia relativa a crimes de corrupção e infrações conexas no nosso Canal de Denúncias, até ao momento.

A Hipoges possui ferramentas de formação que permitem o alinhamento do Conselho de Administração com os seus Colaboradores, promovendo a adoção de comportamentos e atitudes assentes nos princípios éticos que norteiam a sua atividade e que se encontram inscritos no Código Ético.

O reforço dos meios de controlo interno, a revisão das políticas e procedimentos internos e a formação facultada aos seus colaboradores permitem demonstrar o compromisso da Hipoges para a redução do risco de corrupção e infrações conexas.